



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.856 /2022

**ESTABELECE FERIADO NO DIA 16 DE
JUNHO DE 2022 – CELEBRAÇÃO DE
CORPUS CHRISTI.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

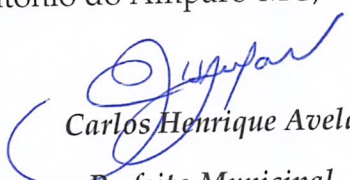
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Santo Antônio do Amparo a todos os setores dos serviços públicos municipais e do comércio e indústria em geral, no dia 16/06/2022 (quinta-feira) devido às comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 14 de junho de 2022.


Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

